



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

08/03/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brillante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR ADÃO EVANDRO PEREIRA LEITE - PP

Documento Aprovado

Em: 26/04/2021

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /

79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação

keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1

/ 25/01/2022

Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 110/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Atendendo solicitações que nos foram apresentadas, **INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor LUCAS CENTENARO FORONI, Prefeito Municipal**, depois de satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido e esclarecido o Plenário, a necessidade, conveniência e oportunidade de determinar ao setor competente da municipalidade a realização de estudos para ver a possibilidade de realizar a **DOAÇÃO DE UM TERRENO PARA A IGREJA MINISTÉRIO RESTAURANDO EM CRISTO**.

JUSTIFICATIVA:

O Ministério Restaurando em Cristo necessita de um terreno para construção do templo, haja vista ser uma instituição religiosa sem fins lucrativos, sempre com objetivo de cunho social e realizações de culto religioso para abençoar vidas em nossa cidade .

Diante do exposto, por não ter um cunho lucrativo e sim espiritual e também trabalhos sociais, necessita de um terreno para construção do templo para dar continuidade aos serviços sociais e espirituais.

Sala das Sessões, 01/03/2021 - 14:24:01

ADAO EVANDRO PEREIRA LEITE / 99897890106 / AC SOLUTI Multipla / Autenticação keyid35AE3114F65ED27A4F58FE34A81A67970AC49B07 / 21/07/2021

Assinado Digitalmente